

COMO É ESCOLHIDO UM MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A aposentadoria antecipada do ministro Luís Roberto Barroso, anunciada nesta quinta-feira (9.out.2025), abrirá mais uma vaga no Supremo Tribunal Federal. Com a saída do magistrado, que estava no STF desde 2013, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá a oportunidade de indicar um novo nome para a Corte. O contexto político pode influenciar essa escolha, já que o Senado precisa aprovar a indicação e a oposição tem buscado reduzir a influência do Supremo. Um perfil muito alinhado ao governo tende a enfrentar maior resistência.

A Constituição não impõe prazo para que o presidente apresente sua indicação. Ainda assim, a pressão para uma definição rápida costuma ser grande, pois a falta de um ministro pode gerar empates em julgamentos importantes. Os critérios formais exigem que o indicado seja brasileiro nato, tenha entre 35 e 70 anos, possua notável conhecimento jurídico e mantenha reputação ilibada. Além dos requisitos legais, fatores políticos e afinidade ideológica com o chefe do Executivo frequentemente pesam na decisão.

Etapas de aprovação no Senado:

1. Sabatina na CCJ – O indicado é entrevistado pelos senadores da Comissão de Constituição e Justiça, que questionam suas posições e sua trajetória profissional.
2. Votação na CCJ – Após a audiência pública, a comissão decide, em voto secreto, se o nome será enviado ao plenário. A aprovação requer maioria simples entre os presentes.
3. Plenário do Senado – Os 81 senadores votam, também de forma secreta, e o indicado precisa conquistar ao menos 41 votos para ser aprovado.
4. Nomeação e posse – Se receber o aval do Senado, o presidente assina a nomeação e o novo ministro assume o cargo no STF.

